

# OFICINA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) NA PRÁTICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Professor:

**Jandeson Barbosa**

Especialista em licitações  
e contratos administrativos.

Data: 08 e 09/04/2024

Carga Horária: 16 horas-aula

Local: Porto Velho/RO



INSCREVA-SE AGORA! 

**OFICINA:** Oficina de Estudo Técnico Preliminar (ETP) na prática para licitações e contratações diretas.

**DATA:** 08 e 09 de abril de 2024

**LOCAL:** Flamboyant Suíte Hotel - Av. Tiradentes, 2979 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-001

**CIDADE:** Porto Velho/RO

**CARGA HORÁRIA:** O curso será ministrado em 16 horas – aula.

**METODOLOGIA:** elaboração em computador de um documento de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de objeto escolhido pelo aluno, com explicação passo a passo de cada trecho de acordo com a legislação, doutrina e jurisprudência.

### **OBJETIVO DO CURSO:**

Capacitar os servidores para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) em processos de licitação, dispensa e inexigibilidade com segurança jurídica e agregando valor e eficiência à contratação e gestão do objeto.

### **PÚBLICO ALVO**

Servidores que trabalhem com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e unidades demandantes.

### **RECURSOS UTILIZADOS:**

- Datashow
- Flip chart com canetas azul, vermelha e preta
- Apostila com os slides do curso

### **PROGRAMAÇÃO**

#### **I – Noções iniciais**

- Macroprocesso das contratações públicas e artefatos básicos;
- Situações em que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é ou não obrigatório;
- Qual o agente que conduz a fase de planejamento da contratação?
- O mínimo que um Documento de Formalização de Demanda (DFD) precisa ter.

#### **II – Elaborando o Estudo Técnico Preliminar (ETP) passo a passo**

- Informações do “cabeçalho” do ETP;
- Necessidade da contratação;
- Levantamento de mercado;
  - Indicação e vedação de marcas nas licitações públicas;
  - Compra X locação de bens – como decidir;



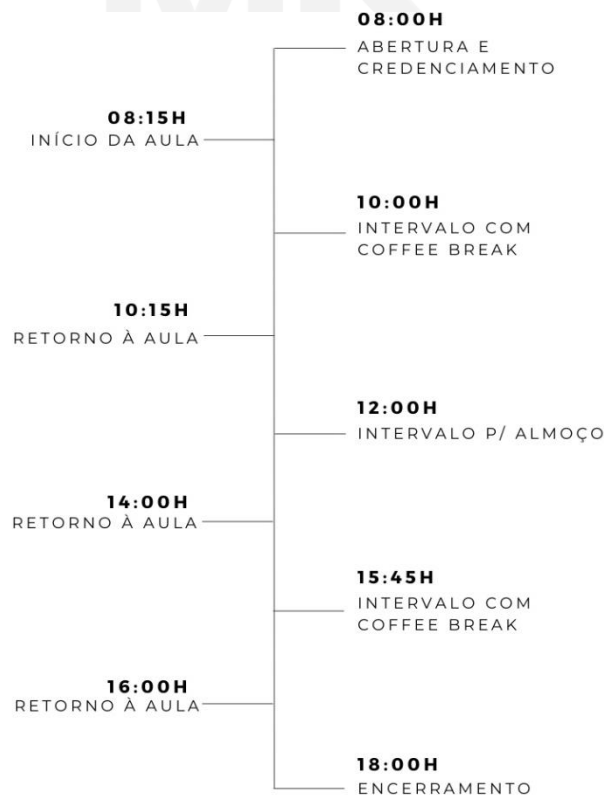
- c. Catálogo eletrônico de padronização de aquisições;
- d. Compra de bens de luxo.
- d) Descrição da solução escolhida;
  - a. Bem x serviço;
  - b. Fornecimento de bens ou prestação de serviços contínuos;
  - c. Dedicção exclusiva de mão de obra.
- e) Requisitos da contratação;
- f) Descrição da solução como um todo;
- g) Estimativa do valor da contratação;
  - a. Definição de preço estimado, sobrepreço e superfaturamento;
  - b. Formalização da pesquisa de preços;
  - c. Critérios para realização da pesquisa de preços.
- h) Resultados pretendidos;
- i) Providências da administração;
- j) Contratações correlatas;
- k) Sustentabilidade;
- l) Justificativas para o parcelamento;
  - a. Princípio do parcelamento;
  - b. Noções de parcelamento formal;
  - c. Decidindo o número de contratações;
  - d. Decidindo a forma de adjudicação;
  - e. Noções de parcelamento material;
  - f. Decidindo autorização de subcontratação;
  - g. Decidindo sobre participação de consórcios;
  - h. Súmula nº 247 do TCU;
  - i. Gestão de riscos e parcelamento: quando parcelar e não parcelar;
  - j. Jurisprudência sobre parcelamento do objeto.
- m) Forma de seleção de fornecedor;
- n) Posicionamento conclusivo.



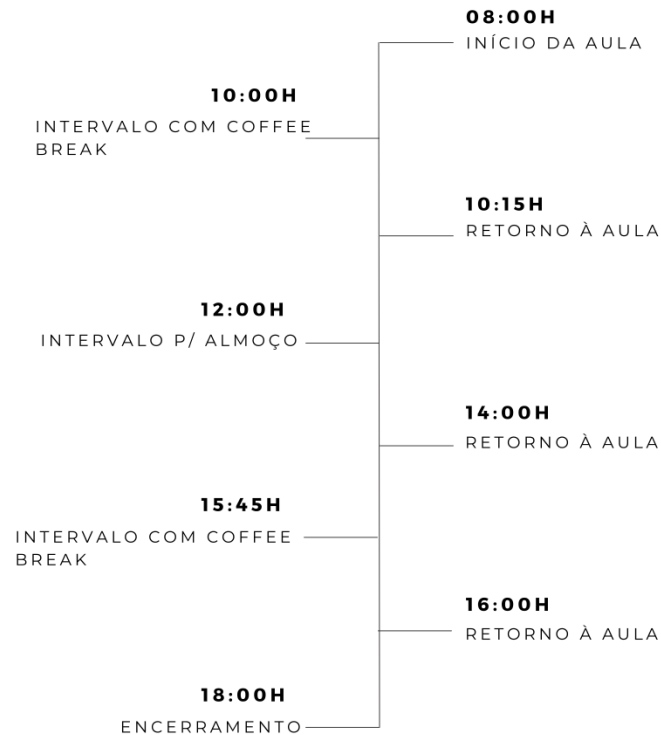
**CLIQUE NA TELA PARA SE INSCREVER:**



**CRONOGRAMA DIA 08/04**



## CRONOGRAMA DIA 09/04



### INSTRUTOR:



### **Prof. Me. Jandeson da Costa Barbosa**

Membro da Consultoria Jurídica do TCU. Atuou como Especialista Sênior responsável por implementar a Nova Lei de Licitações no âmbito interno do TCU. Foi Diretor responsável pela centralização das contratações das 26 unidades do TCU nos estados. Tem experiência nas áreas de compras, licitações, pregão, gestão e fiscalização de contratos, infrações e sanções administrativas, dentre outras. Mestre em Direito e Políticas Públicas, orientado pelo

Ministro do STF Luiz Edson Fachin. Especialista em Direito Público. Bacharel em Direito. Escritor e palestrante de prestigiados cursos, como o Instituto Serzedello Correa, que funciona como a escola do TCU. Autor de livros e artigos jurídicos. Parecerista da Revista do TCU. Membro do Grupo de Pesquisa Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas.



**INVESTIMENTO:**

**R\$2.190,00** (dois mil cento e noventa reais) para 1 ou 2 inscrições do mesmo órgão (cada);

**R\$2.090,00** (dois mil e noventa reais) para turmas de 3 a 5 inscritos do mesmo órgão (cada);

**R\$1.990,00** (mil novecentos e noventa reais) para turmas de 6 ou mais inscritos do mesmo órgão (cada).

O pagamento referente à taxa de inscrição poderá ser realizado por meio de depósito, ordem bancária, DOC ou TED no banco 001 Banco do Brasil, Agência: 5083-0, Conta corrente: 287-9, CNPJ: 22.755.309/0001-24.

**• IMPORTANTE**

A nota de empenho e o comprovante de pagamento deverão ser enviados para o seguinte e-mail: [financeiro@mkcursos.com.br](mailto:financeiro@mkcursos.com.br)

**PRAZO PARA PAGAMENTO:**

15 (quinze) dias corridos após o envio da Nota Fiscal.

**INCLUSO:**

- Coffee-break;
- Mochila, caneta, caderno, material de apoio e material didático;
- Certificado.

**CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:**

A reserva de vaga será feita através do envio da ficha de inscrição (caso não tenha, favor solicitar por e-mail ou WhatsApp), sendo que a reserva serve apenas para análise de turma fechada, pois no caso de outro órgão/aluno enviar a nota de empenho e atingir o número de vagas, a turma será fechada mesmo com as reservas feitas. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior.



A M. K. Cursos e Treinamentos® reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

**DADOS PARA EMISSÃO DE EMPENHO:**

M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 22.755.309/0001-24

Endereço: Rua Pio XII, 1061, piso Sup. Sl 03, Bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO. CEP 76.801-498

Inscrição Municipal: 14249437

Inscrição Estadual: 00000004355440

Empresa cadastrada no SICAFI

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

A nota de empenho e o comprovante de pagamento deverão ser enviados para o e-mail [financeiro@mkcursos.com.br](mailto:financeiro@mkcursos.com.br) As certidões negativas originais da M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA estarão disponíveis no site [www.mkcursos.com.br](http://www.mkcursos.com.br), também poderão ser solicitadas pelo e-mail [contato@mkcursos.com.br](mailto:contato@mkcursos.com.br) ou através do telefone (69) 99913-7202.

A M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA se resguarda ao direito de cancelar quaisquer cursos, até 05 (cinco) dias úteis antes do evento, por motivo de força maior ou falta de quórum.

**FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO:**

Encaminhamos a fundamentação para contratação dos nossos serviços sem a necessidade de licitação, segundo a Secretaria Federal de Controle do TCU: Para se contratar a M. K. Cursos e Treinamentos não há limitação dos R\$17.600,00, relativamente à dispensa de pequeno vulto relacionada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93. O Egrégio Tribunal de Contas da União entendeu que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é regra geral, conforme Decisão TCU nº 439/98, in DOU de 31/07/1998 (disponível [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br) na parte de jurisprudência). A contratação se dá pelo art. 25 daquela Lei, independentemente do preço, que pode inclusive, ultrapassar os R\$17.600,00.



**CONDIÇÕES GERAIS:**

Durante o treinamento deverão ser obedecidas as normas sanitárias conforme os decretos estadual/municipal, tais como, uso de máscara, álcool em gel, distanciamento mínimo. Em caso de dúvidas, consultar alguém da nossa equipe.

- **VAGAS LIMITADAS:**

Todos os Programas da M. K. CURSOS E TREINAMENTOS poderão ser realizados in company por todo o Brasil.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento!

